



Nº 4592991



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIELE MARANHÃO COSTA** nem contra o **CPF: 504.417.361-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/10/2020 às 13:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/10/2020, 13h23min. e 13/10/2020, 13h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 960587d4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DANIELE MARANHÃO COSTA

vinculado ao **CPF: 504.417.361-49**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 13/10/2020 13:22:18

